



EDITAL

Nº 92/GAP/2016

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

TORNO PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 28 de Dezembro de 2016, concedi tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, cuja gestão, em matéria de recursos humanos, não está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, no **dia 2 de janeiro de 2017**, e que a tolerância de ponto nesse mesmo dia, no que tange aos funcionários cuja gestão, em matéria de recursos humanos, está delegada nos Diretores de Agrupamento de Escolas, fica dependente de despacho dos mesmos.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 28 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)